



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0224/09
PLL Nº 002/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 32 /09 – CCJ

Institui a Semana Municipal do Viaduto Otávio Rocha, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria, dizendo que essa se insere no âmbito de competência do Município e deste Legislativo, não vislumbrando óbice à tramitação, no que concordamos e adotamos tal entendimento para que seja dada a devida continuidade deste procedimento instaurado.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão, estabelecidas pela alínea “a” do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto, pelas razões apresentadas, é constitucional, orgânico e regimental, e, sendo assim, somos favoráveis à sua aprovação nesta Comissão.

Isso exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 18 de março de 2009.

**Vereador Luiz Braz,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0224/09

PLL N° 002/09

Fl. 02

PARECER N° 37 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 01-3-09

Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol